

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros a Senhora Cristiane Martins Preis, e o Senhor Edson Bonetti, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 008/2014 de 14 de janeiro de 2014, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2014. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes: concorrendo ao lote nº 01, que tem como objetivo a Execução de Recapeamento Asfáltico no Perímetro Urbano do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, as seguintes empresas: a empresa S.M. RESENDE & CIA LTDA – ME, CNPJ: 08.715.392/0001-87 representada, respectivamente, pelo senhor Marcos Leandro de Lima , e a empresa PEDREIRA MARMELEIRO LTDA – EPP, CNPJ: 76.112.697/0001-54 representada, respectivamente, pela senhora Clair Bernardetti Tesser. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2 , ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Como todas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, e ambas as Empresas participantes apresentaram o Termo de Renúncia ao prazo recursal contra os documentos da fase habilitatória, o Senhor presidente acordou com todas as proponentes, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos representantes de todas as proponentes, e que, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente S.M. RESENDE & CIA LTDA – ME, CNPJ: 08.715.392/0001-87, o valor proposto foi de R\$ 791.647,15 (Setecentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), e a proponente PEDREIRA MARMELEIRO LTDA – EPP, CNPJ: 76.112.697/0001-54, o valor proposto foi de R\$ 798.835,47 (Setecentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, PR, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Cristiane Martins Preis, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

**COMISSÃO:**

DIRCEU BONIN: \_\_\_\_\_ - Presidente

CRISTIANE MARTINS PREIS: \_\_\_\_\_ - Secretária

EDSON BONETTI: \_\_\_\_\_ - Membro

<b>PROPONENTE</b>	<b>ASSINATURA REPRESENTANTE</b>
S.M. RESENDE & CIA LTDA – ME	
PEDREIRA MARMELEIRO LTDA – EPP	